



PARECER TÉCNICO 01/2015 – CÂMARA TÉCNICA SISTEMA INTEGRADO DE  
ABASTECIMENTO (SIA) CHAPECOZINHO

A Câmara Técnica provisória constituída pelo Presidente do Comitê Chapecó/Irani segundo artigo 39 do Regimento Interno instituído pelo Decreto nº 2.163, de 25 de abril de 2014, procedeu a análise do Projeto de Sistema Integrado de Abastecimento Público dos Municípios de Xanxerê, Xaxim, Cordilheira Alta e Chapecó, recebido através do ofício CT/D 0081 da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) emitido na data de 16 de janeiro de 2015.

Mediante a avaliação técnica e minuciosa do seu conteúdo:

**Considerando** que o comitê Chapecó/Irani, embora possua um Plano de Bacia ainda não dispõe de informações como balanço hídrico, uso múltiplo das águas e áreas de conflitos de uso da água na sub-bacia RH2;

**Considerando** que nas condições atuais de ocupação populacional da microbacia do Lajeado São José a reservação da barragem Engenho Braun está comprometida pelo assoreamento o que reduz drasticamente a capacidade de armazenamento de água bruta;

**Considerando** o comprometimento da qualidade da água do reservatório do rio tigre comumente com expressivo desenvolvimento de algas cianofíceas que limitam a retirada da água bruta;

**Considerando** que o sistema atual está no limite da demanda necessária para a cidade de Chapecó, e que mesmo que se amplie a estação de tratamento não haverá água suficiente;

**Considerando** os custos do projeto em análise frente à abrangência do empreendimento e que todas as obras de grande magnitude acabam consumindo mais recursos que o projeto original;



**Considerando** ainda não ter a resposta quanto a Outorga de direito de uso emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Santa Catarina;

**Considerando** não haver no Estudo ambiental a mitigação dos impactos ambientais da adutora, do tratamento de água e do resíduo;

**Considerando** as perdas na rede de distribuição de água tratada.

Sugere ao plenário a APROVAÇÃO do projeto cumpridas as exigências compensatórias referidas a seguir:

- Fomentar áreas de APP e reserva legal na RH2 a fim de promover a recuperação dos ambientes e a proteção dos recursos hídricos, principalmente na área da sub-bacia do Rio Chapecozinho e nos municípios ligados ao empreendimento;
- Fomentar o plantio direto nas propriedades rurais através de parcerias com as Prefeituras em programas específicos com as secretarias municipais de agricultura e meio ambiente;
- Tratar adequadamente o lodo das Estações de tratamento de água (ETAs) e das estações de tratamento de esgoto;
- Realizar o cadastro de usuários da rede para permitir um número exato de consumidores e possível redução do consumo de água;
- Realizar investimento na melhoria do sistema de distribuição de água tratada;
- Monitorar as perdas no sistema de distribuição de água tratada;
- Elaborar um plano de ação para diminuição das perdas no sistema de distribuição de água tratada nos municípios atingidos pelo empreendimento;
- Financiar projetos de captação e armazenamento da água da chuva no meio urbano e rural;
- Promover e financiar projetos de pavimentação permeável de calçadas e passeios, parques e áreas de lazer nas cidades da RH2 que favoreçam a infiltração de água no solo;
- Promover e financiar estruturas de infiltração de água das chuvas em vias rápidas e ruas, como canteiros centrais permeáveis de duplo propósito (ajardinamento e percolação de água), além da construção em locais apropriados



de trincheiras e estruturas de armazenamento de água para recarga dos aquíferos e prevenção de enchentes;

- Financiar campanhas de educação ambiental priorizando o combate ao desperdício de água, a importância do reúso da água, o armazenamento de água, a proteção dos mananciais e o manejo integrado dos recursos hídricos com a percepção de que a água é um recurso natural e social e um bem econômico;
- Implantar sistema de abastecimento de água setorizado (distribuídos espacialmente);
- Financiar projetos de pesquisa e bolsas de iniciação científica para identificação de emissão de cargas poluidoras pelas atividades industriais e urbanas e identificação de áreas de conflito de uso da água;
- Enviar relatório das atividades conforme solicitado nas licenças ambientais da FATMA periodicamente para o Comitê de bacias hidrográficas para que a Câmara técnica acompanhe a execução das condicionantes;
- Apoiar financeiramente projetos de preservação dos mananciais de captação de água já existentes na região;

Chapecó, 17 de março de 2015.

---

CLENOIR ANTONIO SOARES

Presidente do Comitê

---

IVAN TADEU BALDISSERA

Vice-presidente do Comitê e

Membro da Câmara Técnica



---

**MARIANO SMANIOTTO**

**Membro da Câmara Técnica**

---

**LEANDRO BASSANI**

**Membro da Câmara Técnica**